

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 109ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro (por videoconferência) e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça (por videoconferência), Hilário de Castro Melo Júnior (por videoconferência) e Felipe Henrique de Souza (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski (por videoconferência). Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando suas saudações a todas e a todos, desejando-lhes uma boa sessão. Informou que participavam da sessão remotamente (por videoconferência) as Senhoras e os Senhores Membros: Juiz Hilário Melo Júnior, Juiz Felipe Henrique, Juíza Luzia Farias e Desembargadora Waldirene Cordeiro, bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski. Cumprimentou também o Advogado Odilardo José Brito Marques, os servidores presentes em plenário, bem como as pessoas que estavam acompanhando a presente sessão, transmitida ao vivo por meio da rede mundial de computadores, no canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 108ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 27 de novembro de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600479-41.2024.6.01.0009**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA

RECORRENTE: MARCUS ALEXANDRE MEDICI AGUIAR VIANA DA SILVA

ADVOGADO: JORGE NEY FERNANDES - OAB/AC2391

ADVOGADO: GOMERCINDO CLOVIS GARCIA RODRIGUES - OAB/AC1997

ADVOGADO: ODILARDO JOSE BRITO MARQUES - OAB/AC1477

ADVOGADO: ERASMO DA SILVA COSTA - OAB/AC3940

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

Assunto: Recurso eleitoral - Representação - Propaganda eleitoral irregular - Derrame de "santinhos" - Eleições 2024.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, acolher a preliminar de intempestividade suscitada pela Procuradoria Regional Eleitoral e, por conseguinte, não conhecer do recurso, nos termos do voto do relator.

Fez sustentação oral o Advogado Odilardo José Brito Marques (por videoconferência).

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Concluído o julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600479-41.2024.6.01.0009, o Senhor Presidente agradeceu ao Senhor advogado Odilardo José Brito Marques pela presença, facultando-lhe a palavra. Na ocasião, o Doutor Odilardo Marques reiterou sua

satisfação pela possibilidade de fala no Tribunal Regional Eleitoral do Acre e parabenizou o TRE pelo êxito nas Eleições Municipais de 2024, os Membros da Corte e a todos os servidores. Por fim, desejou a todos(as) um bom trabalho. Na mesma oportunidade, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu ao Doutor Odilardo Marques e também lhe desejou um bom trabalho.

Aproveitando-se da fala do referido Advogado, o Senhor Presidente comunicou que, nesta data, teve ciência da Divulgação dos Resultados da Pesquisa de Opinião Pública das Eleições Municipais 2024 – realizada pelo Instituto Consulting do Brasil Inteligência em Pesquisa – sobre a satisfação da população sobre o processo eleitoral realizado pela Justiça Eleitoral acreana. Participou que o evento, para apresentação do resultado da pesquisa de opinião pública – realizada no dia das Eleições 2024 –, acontecerá por videoconferência, na manhã da sexta-feira, dia 29. Diante disso, informou que solicitou à Assessoria de Comunicação Social deste TRE que divulgue o resultado da referida pesquisa de opinião pública, haja vista que os resultados, com o índice de aprovação de 87%, são favoráveis a este Tribunal, demonstrando eficiência e desempenho que poucas instituições no País alcançam. O Senhor Desembargador Júnior Alberto informou que a Senhora Secretária Judiciária disponibilizará o *link*, para quem tiver interesse em participar da aludida apresentação, tendo em vista que será por videoconferência – por meio da plataforma *Teams*. Ainda sobre o assunto, o Senhor Presidente externou ao Doutor Odilardo Marques que a Justiça Eleitoral do Acre tem se esforçado muito para cumprir com a sua árdua e difícil missão, “que é assegurar a rotatividade inerente ao exercício democrático, observando e cumprindo as Leis e a Constituição do País”. Destacou que os resultados satisfatórios da aludida pesquisa é motivo para que este Tribunal “continue se dedicando e lutando pela causa de uma justiça célere e eficiente”. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Júnior Alberto parabenizou a classe dos advogados pela maneira técnica e respeitosa com que se conduziu no exercício de suas funções durante o pleito eleitoral, destacando a relevância e a essencialidade do trabalho dos advogados para que o sucesso das eleições deste ano tenha sido alcançado. Agradeceu novamente ao Doutor Odilardo Marques pela presença e desejou-lhe uma boa tarde. Não havendo outros processos para julgamento, registrou a passagem do aniversário do Senhor Juiz Leandro Gross, a quem desejou muita saúde, prosperidade e sucesso, bem como destacou a importância da presença do Magistrado nesta Corte, o qual abrilhanta, com seus conhecimentos, os julgados deste Regional. Rogou ao Criador que continue abençoando o Senhor Juiz Leandro Gross e a sua família, com toda a harmonia indispensável para que continue exercendo com muito brilho a magistratura, característica da sua atuação ao longo do exercício de suas funções. Fez elogios ao Magistrado que já foi Juiz Auxiliar da Corregedoria e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Por fim, o Senhor Presidente, ao mesmo tempo em que desejou ao Senhor Juiz Leandro Gross que todos os seus sonhos continuem sendo realizados, perguntou ao Magistrado que sonho ainda pode ser viável para um homem que já tem saúde, família constituída, um filho, um patrimônio imaterial conquistado ao longo da vida, que é a sua maior riqueza?. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro aderiu à manifestação do Senhor Presidente e parabenizou o Senhor Juiz Leandro Gross pelo seu aniversário, fazendo elogios à atuação do Magistrado, que é “extremamente competente, cuidadoso e cauteloso nas suas decisões”. Da mesma forma, os Senhores Juízes Hilário Melo Júnior e Felipe Henrique parabenizaram o Senhor Juiz Leandro Gross pelo seu aniversário, desejando-lhe felicidades, vida longa, saúde e prosperidade, rogando a Deus que o abençoe e a sua família. Igualmente, a Senhora Juíza Luzia Farias parabenizou o Senhor Juiz Leandro Gross pelo seu aniversário, externando sua satisfação por integrar esta Corte juntamente com o Magistrado, enaltecendo as qualidades do Senhor Juiz Leandro Gross. Por fim, rogou a Deus que continue derramando todas as bênçãos e graças sobre sua vida e de sua família. Na mesma linha, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega parabenizou o Senhor Juiz Leandro Gross pela passagem do seu aniversário, desejando que a data se repita por muitos e muitos anos. Pediu a Deus que continue abençoando o Magistrado e a sua família, dizendo ser uma honra integrar esta Corte juntamente com o Senhor Juiz Leandro Gross. O Senhor Procurador, Doutor Fernando Piazenski, também parabenizou o Senhor Juiz Leandro Gross, desejando-lhe tudo de bom. Por sua vez, o Senhor Juiz Leandro Gross agradeceu a todos(as) pelas felicitações. Disse sentir-se honrado por mais este ano nesta Corte e destacou a importância da experiência e aprendizado em colegiado. Em resposta à pergunta feita pelo Senhor Presidente – do que ele desejaria hoje –, o Senhor Juiz Leandro Gross respondeu que, hoje, se fosse dado a ele uma possibilidade de fazer um pedido no seu aniversário, pediria a paz no mundo, que seria um grande presente para ele e para toda a humanidade. Por fim, o Magistrado agradeceu novamente pelas felicitações. O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Juiz Leandro Gross e asseverou que a paz reine entre todos nós, em todos os ambientes: no nosso trabalho, na nossa casa, na casa dos nossos vizinhos, em todo lugar. Em seguida, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro reafirmou seu pleito de contribuição para o bazar – segunda edição do bazar “Chique é Ser Solidário”, desenvolvido pela Coordenadoria da Infância e Juventude do TJAC –, cujo ponto de coleta (arrecadação de roupas, sapatos, acessórios adulto e infantil e itens de decoração em bom estado) está localizado no subsolo da sede deste TRE, e agradeceu a todos(as) antecipadamente. Antes de

encerrar, o Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente e Corregedora e, na ausência de outras manifestações, convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 29 de novembro de 2024, às quinze horas, desejando-lhes uma boa tarde. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e quarenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/12/2024, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 06/12/2024, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 09/12/2024, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735798** e o código CRC **DEE349CB**.